



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 030/2014**  
**Protocolo 2014.00.003.290**

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício Circular nº 428/2013-SEC, Aviso nº 160/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** que referido Ofício Circular informa sobre a **INUTILIZAÇÃO** dos Selos da Serventia do 3º Tabelionato de Notas e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia/GO.

TIPO DE SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL	QTD.
CERTIDÃO/TRASLADO (AZUL)	0306B002657	0306B002700	44
	0306B002814	0306B003600	787
PADRÃO (VERDE)	0306B007971	0306B008000	30
	0306B018089	0306B018100	12
	0306B018279	0306B018300	22
	0306B018341	0306B018350	10
	0306B018497	0306B018500	04
	0306B018519	0306B019600	1.082
RECONHECIMENTO DE FIRMA (MARROM)	0306B407984	0306B408000	17
	0306B408107	0306B408200	94
	0306B408235	0306B408400	166
	0306B408419	0306B415000	6.582
AUTENTICAÇÃO (ROXO)	0306C532755	0306C533000	245
	0306C533007	0306C533500	494
	0306C533543	0306C534000	458
	0306C534024	0306C542000	7.977

ISENTO (VERMELHO)	0306B000007	0306B000700	694
-------------------	-------------	-------------	-----

**RECOMENDO** aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supracitado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Vitória/ES, 19 de Maio de 2014.



**CARLOS ROBERTO MIGNONE**  
Corregedor Geral da Justiça